

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 200/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão da Festa do Senhor, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Coronel Cunha, troço entre a Rua da Alegria e a Rua Mãe dos Homens, Rua Cónego Jardim, Rua da Rochinha, troço entre a Rua Cónego Jardim e a Rua Mãe dos Homens e Rua Mãe dos Homens, entre a Rua da Rochinha e a Rua Coronel Cunha, no dia 26.06.2016 (domingo), entre as 17h00 e a 18h00

Esta interrupção de trânsito será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues